EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2042 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2042
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	AÇÕES FORTALECIDAS
Objetivo:	FOMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, PRINCIPALMENTE EM GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS, COM O OBJETIVO DE FORMAR CIDADÃOS COM O CONHECIMENTO DE SEUS DEVERES E DIREITOS, E POR ISSO CONTRIBUIR COM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Realizar 4 campanhas preventivas e educativas de combate à ciberpedofilia/cyberpedofilia e à violência contra crianças e adolescentes.	UNIDADE

Justificativa:
As campanhas visam conscientizar a população sobre riscos digitais, fortalecer a proteção infanto-juvenil e promover a cultura de prevenção, alinhando-se aos ODS 5, 10 e 16 ao reduzir desigualdades, garantir direitos e fortalecer instituições e a paz social.

FONTE DE RECURSO
Municipal 500.000,00
TOTAL 500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner